



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA 184 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 623/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

|                           |                                                                           |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Nome Projeto / Atividade: | Investimento e Custeio das Atividades das Unidades Básicas de Saúde – UBS |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------|

### DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Aquisição de mobiliário, incluindo cadeiras giratórias e fixas, para a UBS do Morumbi III.

| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR | Pág. QDD | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|----------|---------------------|------------------------|------------------------|
| 10.001.10.301.0320.2310.4.4.90.52.1303                      | 43       | 0,00                | 40.000,00              | 40.000,00              |
|                                                             |          |                     |                        | 0,00                   |
|                                                             |          |                     |                        | 0,00                   |
|                                                             |          |                     |                        | 0,00                   |
|                                                             |          |                     |                        | 0,00                   |
| TOTAL                                                       |          | 0,00                | 40.000,00              |                        |

### ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR | Pág.QDD | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
|--------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------|------------------------|
| 10.001.10.122.0320.2193.4.4.90.51.1303                 | 40      | 3.709.765,00        | 40.000,00              | 3.669.765,00           |
|                                                        |         |                     |                        |                        |
| TOTAL                                                  |         |                     |                        |                        |

|                           |                 |  |                     |
|---------------------------|-----------------|--|---------------------|
| PRODUTO DA AÇÃO:          | Outros Produtos |  |                     |
| Unidade de Medida         | Meta Física     |  | Preço do Item (R\$) |
|                           | 2026            |  |                     |
|                           | 1               |  | 40.000,00           |
| Outras Unidades e Medidas |                 |  |                     |
|                           |                 |  |                     |
|                           |                 |  |                     |

### JUSTIFICATIVA

A UBS Morumbi 3 atendem diariamente um grande número de pacientes e necessitam de mobiliário adequado para garantir conforto, ergonomia e funcionalidade. A renovação do mobiliário trará melhor organização, qualidade e eficiência no atendimento à população.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Sidnei Prestes  
Vereador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 502E-F044-4ACB-E989

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 15/12/2025 16:04:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/502E-F044-4ACB-E989>